



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 413, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n° 15414.100588/2004-48,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **INDIANA SEGUROS S.A.**, CNPJ n° 61.100.145/0001-59, com sede social na cidade de São Paulo - SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de junho de 2004, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais) para R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais), dividido em 13.750.000 (treze milhões e setecentas e cinquenta mil) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 6.875.000 (seis milhões e oitocentas e setenta e cinco mil) ações ordinárias e 6.875.000 (seis milhões e oitocentas e setenta e cinco mil) ações preferenciais; e

II – A alteração do artigo 5º do Estatuto Social

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe